



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.293, Seção, pág. 70 do DOM/ES de 22/06/2023

PORTARIA Nº 1.138/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a regulamentação para a implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos realizada por meio do Decreto nº 1.722/2022; e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de existência formal de uma comissão composta por servidores representantes de diversos setores da estrutura municipal para acompanhar e definir regras e normas que deverão ser adotadas na implantação do referido sistema, objetivando assim otimizar o tempo e causar o menor impacto possível no dia-a-dia da gestão municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Implantação do Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos e Processos os seguintes servidores:

1 – Roselene Monteiro Zanetti - Ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Finanças lotada no Setor SEMAF, Portaria nº 003/2022;

2 – Adjar Fabiano de Martin - Ocupante do cargo de Controlador Interno, lotado no Setor Controladoria, Portaria nº 227/2021;



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

3 – Mariana Januth Perin - Ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotada no Setor Informática, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 006130;

4 - William Fiorotti Cordeiro - Ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Setor Informática, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 006347;

5 - Patrick Cancian - Ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Setor de Administração, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 003367;

6 - Thais Winy Januth – Ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Setor de Recursos Humanos, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 006093;

7 – Breno Fiorotti Mauri - Ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, Matrícula nº 006124; e

8 – Darcieli Viganô Delai, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Setor de Compras, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula nº 006108.

Art. 2º A Comissão deverá se reunir constantemente e sempre que necessário fora de uma possível programação adotada, devendo ser lavrada Ata circunstanciada de cada reunião, onde serão apontadas as decisões tomadas e providências cobradas, nominando para cada providência o responsável e o tempo que o mesmo terá para responder ao que for demandado.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 727/2022 do dia 19 de julho de 2022, que Dispõe sobre a designação de Comissão objetivando acompanhar a efetiva implantação do Sistema de Gestão de Eletrônica de Documentos e Processos na Prefeitura Municipal de Itarana, e dá outras providências

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de junho de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana